

Id:089B81B802038D8E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



1º TERMO ADITIVO

EDITAL Nº 001/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

1º Termo de Aditivo ao Edital 001/2021 que rege Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Professores para Rede Municipal de Ensino.

Em acordo com o artigo nº 1.5 do edital de nº 001/2021, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo de Professor Temporário, prorroga o prazo de validade do referido edital até 31 de dezembro de 2023.

Gabinete da Prefeita do Município de São Raimundo Nonato/PI, 02 de janeiro de 2023.

CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita do Município de São Raimundo Nonato/PI

Id:0CC552211AA185D3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA EDUCA MAIS SÃO RAIMUNDO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuação voluntária junto ao Programa Educa Mais São Raimundo Nonato, conforme a Decreto Municipal nº 19/2019 de 03 de julho de 2019, para o período letivo de 2023, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

1 – DO PROGRAMA EDUCA MAIS SÃO RAIMUNDO NONATO

- O Programa Educa Mais São Raimundo, instituído pela Lei Municipal, de 03 de julho de 2019, observadas as determinações da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.
- O programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Lei Municipal nº 19/2019, de 03 de julho de 2019.
- Os Mediadores de Aprendizagem serão responsáveis pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico, devendo trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.
- Os Facilitadores serão responsáveis pela realização das atividades complementares nos campos de Artes, Cultura, Esporte e Lazer.
- O ressarcimento das despesas de transporte e alimentação dos voluntários será de responsabilidade do Município de São Raimundo Nonato e equivalerá a R\$ 300,00 (trezentos reais) por turma para atividades com duração de 04 horas semanais, tanto para Mediadores de Aprendizagem como Facilitadores.
- Cada voluntário poderá ser responsável por, no máximo, 5 turmas.
- Os horários e locais das atividades serão definidos pela escola.

2 – DA SELEÇÃO

- A inscrição dos voluntários será realizada por meio da apresentação de currículo junto à Secretaria Municipal de Educação.
- Para os Mediadores de Aprendizagem exigirá-se, preferencialmente, como formação mínima o nível médio na modalidade normal ou estar cursando a licenciatura plena em língua portuguesa ou matemática. Para os Facilitadores, a comprovação do conhecimento ou experiência na área escolhida.

2.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de janeiro de 2023.

2.4. A Secretaria de Educação convocará os inscritos para participarem das atividades voluntárias solicitadas, de acordo com o interesse público e as qualificações necessárias para o atendimento das necessidades das escolas.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os voluntários deverão obedecer às determinações da legislação pertinente, em especial da Portaria do Ministério da Educação nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, Resolução nº 5, de 25 de outubro de 2016, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

3.2. É obrigatória a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

3.3. Como se trata de trabalho voluntário, inexistente qualquer vínculo empregatício entre o Município e o voluntário.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

São Raimundo Nonato – PI, 16 de janeiro de 2023.

Nailer Gonçalves de Castro
NAILER GONÇALVES DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	
Atividades Específicas	Descrição
Acompanhamento da Língua Portuguesa	Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, com foco na aprendizagem do aluno em Língua Portuguesa e Matemática.
Acompanhamento da Matemática	As atividades de acompanhamento pedagógico devem se valer de metodologias inovadoras e ter como foco a superação dos desafios apontados pela avaliação diagnóstica de cada aluno.

FACILITADORES	
Cultura e Artes	
Atividades Específicas	Descrição
Artesanato	O artesanato enquanto manifestação popular permitirá a criação de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesanato expressa em sua arte, uma espontaneidade ingênua, suas crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território.
Iniciação Musical/Banda Canto/Coral	Desenvolver a autoestima, a integração sociocultural, o trabalho em equipe e o civismo pela valorização, reconhecimento e recreação das culturas populares.
Cineclube	Produção e realização de sessões cinematográficas, desde a curadoria à divulgação (conteúdo e forma), técnicas de operação dos equipamentos e implementação de debate. Noções básicas de distribuição do equipamento no espaço destinado a ele, de modelos de sustentabilidade para a atividade de exibição não comercial e de direitos autorais e patrimoniais, além de cultura cinematográfica – história do cinema, linguagem, cidadania audiovisual.
Dança	Organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Diferentes estilos de dança e suas raízes culturais. Promoção da saúde e socialização por meio do movimento do corpo em dança.
Desenho	Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas. Desenho artístico. Composição, desenho de observação e de memória. Experimentações estéticas a partir do ato de desenhar. O Grafite, suas origens e estilos. Oferecimento de diferentes possibilidades de produção artística e/ou técnicas por meio do desenho. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação.
Educação Patrimonial	Promover ações educativas para a identificação de referências culturais e fortalecimento dos vínculos das comunidades com seu patrimônio cultural e natural, com a perspectiva de ampliar o entendimento sobre a diversidade cultural.
Escultura/Cerâmica	Desenvolvimento intelectual por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo e físico e experimentações estéticas a partir de práticas de escultura.

(Continua na próxima página)


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


	Iniciação aos procedimentos de preparação e execução de uma obra escultórica como arte e introdução às principais questões da escultura contemporânea.
Leitura	Organização de Clubes de Leitura/ Produção Textual - Criação de grupo para prática de leitura em comum, partilhada, inclusive em voz alta e para várias pessoas ao mesmo tempo, compartilhando sentimentos, conhecimentos, interpretações e histórias de leitura. Construção de agenda para criação do grupo, difusão da ideia, escolha dos livros com atenção para a diversidade das temáticas, definição do nome do grupo, sessão de debate. Contos, Literatura de Cordel.
Pintura	Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico e estético, tendo como direcionamento a pintura como arte. Estudo teórico e prático da linguagem pictórica. Utilização de técnicas tradicionais, contemporâneas e experimentais das formas de pintura. Conhecimento e apreciação de obras clássicas e contemporâneas de pintura.
Teatro/Práticas Circenses	Promoção por meio dos jogos teatrais de processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.
Esporte e Lazer	
Atividades Específicas	Descrição
Atletismo	Desenvolvimento de atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências trabalhadas na perspectiva do esporte educacional devem ser voltadas para o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano.
Badminton	
Basquete	
Futebol	
Futsal	
Handebol	
Natação	
Tênis de Campo	
Tênis de Mesa	
Voleibol	
Vôlei de Praia	
Capoeira	
Xadrez Tradicional e Xadrez Virtual	
Judô	
Karatê	
Luta Olímpica	
Taekwondo	
Ginástica Rítmica	


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ANEXO III

 Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário
 Programa Educa Mais São Raimundo

 Nome do(a) Voluntário(a) _____ (Nacionalidade) (Estado Civil)
 residente e domiciliado(a) no(a) _____ (Rua/Avenida) (nº)
 _____ (Complemento) _____ (Bairro) _____ (Cidade) _____ (UF)
 _____ portador(a) do CPF n.º _____ (Nº do CPF) _____ (Nº da UF)
 _____, carteira de identidade n.º _____ (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1988 e Lei Municipal n.º 19/2019 de 03 de julho de 2019, em escolas públicas da rede pública municipal de São Raimundo Nonato -PI, cõnscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

 _____ de _____ de 20 ____
 (Local) (UF)

(Assinatura do Voluntário)

Id:13B5AD7AEE538F13


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

 ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO AVISO REFERENTE PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 001/2023.

Devido a um erro de digitação, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, faz publicar a presente errata, referente à publicação do aviso referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ano XXI • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 18 de Janeiro de 2023 • Edição IV DCCXLIII, com objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, CONFORME PROPOSTA n.º 21341.106000/1220-01.

ONDE SE LÊ:

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 31.01.2023 as 08h00min

LEIA-SE:

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 01.02.2023 as 08h00min

São Raimundo Nonato – PI, 19 de janeiro de 2023

 Paulo Sérgio de Negreiros
 Pregoeiro

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MUNICIPAL EDUCA MAIS SÃO RAIMUNDO NONATO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: () MEDIADOR DE APRENDIZAGEM () FACILITADOR

ESCOLA: _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R. G. : _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____

CIDADE _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS _____

_____, PI, ____ / ____ / 2023

Assinatura do voluntário

Assinatura do responsável pela inscrição

INSCRIÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MUNICIPAL EDUCA MAIS SÃO RAIMUNDO NONATO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: () MEDIADOR DE APRENDIZAGEM () FACILITADOR

ESCOLA: _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

_____, PI, ____ / ____ / 2023

Assinatura do responsável pela inscrição